

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 9077996/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.013637/2018-14

Assunto: Comparecimento de estrangeira

- 1. Acolho, na íntegra, o Parecer nº 9000267-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.
- 2. Solicito a notificação da estrangeira para comparecimento a essa URE/NUMIG/DELEX /DPF/CAS/SP, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa decisão, para maiores esclarecimentos de sua situação migratória.
- 3. Após, conclua-se o presente expediente nesta Unidade.

PPF ALEX HALTI CABRAL

Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 27/11/2018, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9077996 e o código CRC 3A705109.

Referência: Processo nº 08506.013637/2018-14 SEI nº 9077996

1 of 1 27/11/2018 08:38